



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 25 DE 21 DE JULHO DE 2016**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, com alteração da Portaria nº 14 de 27/04/2016, **ADMITE, a partir de 21 de Julho de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **TADEU ANTONIO DE FREITAS, RG. 5.916.691-5**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar II, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, antes ocupado pela empregada Givania dos Santos Reis, RG. 27.801.183-4 , vago em decorrência de alteração contratual.-

.....  
.....

**KARINA DAMIÃO HIRANO**

Diretor Administrativo